



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**PORTARIA GP Nº 14/2018**

*Altera a Portaria GP nº 91/2017, que regulamenta a concessão de licenças para tratamento de saúde e dá outras providências*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 91/2017, que regulamenta a concessão de licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, em razão de gestação ou de acidente de trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos para concessão de licença para tratamento de saúde aos magistrados e servidores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 4º da Portaria GP nº 91/2017, que passa a vigorar acrescido de § 3º com a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

(..)

§ 3º. Em casos de cirurgia e internação hospitalar, o encaminhamento do atestado deverá ser efetuado em até 07 (sete) dias úteis contados do dia do procedimento ou início da internação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Assinatura manuscrita em verde de Wilson Fernandes.

**WILSON FERNANDES**

Desembargador Presidente do Tribunal